

Termo de Adesão da Prefeitura do Município de Capinzal do Norte/MA ao Termo de Cooperação Técnica n.º 0031/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e o Governo do Estado do Maranhão (Processo TJMA – 12.272/2022)

O **MUNICÍPIO CAPINZAL DO NORTE/MA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.613.309/0001-10, com endereço na Avenida Lindolfo Flório, S/N-Vista Alegre, sede da Prefeitura de Capinzal do Norte/MA - Cep: 65735-000, neste ato representado por seu Prefeito, **ANDRÉ PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 007608853-70, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022**, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e o Governo do Estado do Maranhão, para implantar e executar amplo programa de regularização fundiária como política pública de garantia de desenvolvimento humano e de pacificação de conflitos de terra, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O TJMA providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E por estar de pleno acordo, esse Município assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

_____, ____/____/____.
ANDRE PEREIRA DA
SILVA:00760885370

Assinado de forma digital por
ANDRE PEREIRA DA
SILVA:00760885370
Dados: 2023.12.04 18:19:28 -03'00'

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Prefeito
de Capinzal do Norte/MA